

LEI N.º 4.658/2020

Dispõe sobre a vedação da implantação e instalação de indústria de preparação e processamento de subprodutos de origem animal, na distância que menciona, zona urbana da sede ou dos distritos, do município de Várzea Grande-MT, Estado de Mato Grosso , e dá outras providências.

VETADA E O VETO MANTIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL

THIAGO COELHO DA CUNHA
PROCURADOR LEGISLATIVO